



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6017/2023 de 09/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 65.029,66 (sessenta e cinco mil e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde		
1017 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção		
1012 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.029,66
		Total.....:	65.029,66

Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	25.029,66
33303 SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT	303	40.000,00
	Total:	65.029,66

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito